

12º TOY & JOY

REGULAMENTO

OPEN DE TÊNIS

toyandjoyopen.com.br

1. DESCRIÇÃO GERAL

1.1. O **12º TOY & JOY OPEN**, ano de 2024, é um Torneio de Tênis de duplas masculinas, femininas e mistas, conforme discriminação que segue abaixo, com a característica de que a soma das idades dos (as) participantes de cada dupla deverá atingir no mínimo 100 anos, devendo cada participante ter a idade mínima de 45 anos completos, ou a se completarem no decorrer do ano de 2024.

1.2. Os jogos serão disputados nas quadras de saibro do **LONDRINA COUNTRY CLUBE**, com início em 04 de abril de 2024 (quinta-feira), às 18h (dezoito horas), conforme programação, chaves e horários a serem elaborados pela Comissão Organizadora do Torneio, e informados em seu *site* oficial (toyandjoyopen.com.br), encerrando-se no dia 07 de abril de 2024 (Domingo).

1.3. A patrocinadora será a empresa **LONDRISAÚDE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, produtos *Yakult*, *Big Toy*, *Big Joy* e *Husker*, contando com o copatrocínio das empresas **PLANETA TÊNIS** e **MERCEARIA BRESSER**, com apoio da empresa **TEBET & DANELON**.

1.4. Não poderão participar professores (as) de tênis em atividade. Caso seja apurada tal situação no decorrer do torneio, a dupla infratora será desclassificada. No momento da inscrição, os casos controversos serão decididos pela Comissão Técnica e Organizadora, mediante decisão única e definitiva.

1.5. A seleção dos inscritos e participantes da *Chave Principal* será feita pela Comissão Técnica e Organizadora, sempre obedecendo ao nível técnico dos inscritos, segundo seu exclusivo e irrecorrível critério.

1.6. Não poderá haver repetição de duplas formadas que já tenham assim jogado nos Torneios **BIG TOY & JOY OPEN DE TÊNIS** ou **BIG TOY VIP** anteriores, iniciados no ano de 2013.

1.7. Será oferecido um almoço aos (às) tenistas participantes no dia 07 de abril de 2024, após o encerramento das partidas finais. Para as pessoas não participantes do Torneio, será cobrado um valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** pelo almoço.

2. **FORMA DE DISPUTA**

2.1. O torneio será disputado em sistema de duas chaves, a primeira denominada ***Chave Principal*** (limitada a 16 duplas), da qual só poderão participar duplas masculinas, e a segunda denominada ***Chave Especial*** (limitada a 32 duplas), da qual poderão participar duplas masculinas, femininas e mistas.

2.2 Ambas as chaves (***Principal*** e ***Especial***) contarão com repescagens próprias, sem cruzamento entre elas, sendo que as duplas que perderem na primeira rodada das respectivas chaves **iniciais** formarão, em seguida, as chaves de repescagem de cada disputa.

2.3. Todos os jogos das chaves Principal e Especial, com exceção das duas chaves de repescagem, serão disputados em melhor de 03 *sets*, decididos por *tiebreak* simples em caso de empate em 6 *games*, decidindo-se os *tiebreak* sempre com diferença de dois pontos, na forma usual. Havendo o terceiro *set*, este será disputado em forma de *super tiebreak* até 10 pontos, com o mesmo critério de diferença de dois pontos para decisão.

2.4. Os jogos das correspondentes chaves de repescagem, com exceção das duas partidas finais de cada uma, serão disputados em um único *set* profissional até 09 *games*, com *tiebreak* simples caso haja empate em 08 *games*. As partidas finais da repescagem, tanto da ***Chaves Principal*** como da ***Chave Especial***, serão disputadas em melhor de 03 *sets*, decididos por *tiebreak* simples em caso de empate em 06 *games*, encerrando-se o *tiebreak* sempre com diferença de dois pontos, na forma usual. Havendo o terceiro *set*, este será disputado em forma de *tiebreak* simples, com o mesmo critério de diferença de dois pontos para decisão.

2.5. Todos os jogos do Torneio, tanto na ***Chave Principal*** quanto na ***Chave Especial*** e em suas respectivas repescagens, serão disputados pelo sistema “***No ad***”, ou seja, “sem vantagem” nos *games* em que a contagem chegar a 40-40, sendo então direito da dupla recebedora escolher o lado em que deseja receber o saque do ponto decisivo.

- 2.6. O bate-bola de aquecimento não poderá exceder a 5 (cinco) minutos.
- 2.7. Em caso de chuva ou problemas de atraso nas programações dos jogos, a Comissão Organizadora poderá alterar o sistema de *games*, para que os jogos tenham menor tempo de duração.
- 2.8. Toda partida suspensa, ou adiada por motivo de força maior, terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e a posição em que foi interrompida.
- 2.9. Todos os jogos serão disputados segundo as Regras Oficiais do Tênis e as demais estabelecidas pela Organização do torneio e pela Federação Paranaense de Tênis, inclusive quanto ao comportamento desportivo. Eventuais violações de conduta ética ou desportiva serão apuradas e decididas pela Comissão Técnica e Organizadora em conjunto com o Árbitro Geral, que poderão aplicar punições segundo sua exclusiva competência, assegurado o direito de defesa.
- 2.10. Os jogadores não poderão se utilizar de bebidas alcoólicas durante o transcorrer das partidas.
- 2.11. Serão entregues troféus aos primeiros e segundos colocados das ***Chaves Principal e Especial***, e aos primeiros e segundos colocados das respectivas chaves de repescagem. Haverá também um troféu que ficará de posse da empresa patrocinadora **LONDRISAÚDE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, tendo nele gravados os nomes das duplas campeãs e a data do Torneio.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Os tenistas deverão inscrever-se em duplas previamente formadas, entre os dias 1º de março de 2024 a 28 de março de 2024, através do *site* oficial do Torneio (**toyandjoyopen.com.br**), ou pessoalmente no Departamento de Tênis do Londrina Country Clube (Rua Fernando de Noronha, nº 977, informações pelo telefone (43) 3354-3836 com José Guilherme), ou ainda pessoalmente na empresa Planeta Tênis (Rua Goiás, nº 1.275, informações pelo telefone (43) 3324-0770, com Jovino ou Elaine), e somente serão consideradas inscritas as duplas mediante o pagamento integral da respectiva taxa de inscrição, respeitado os limites de 16 (dezesseis) e 32 (trinta e duas) duplas participantes em cada Chave.

3.1.1. Não serão aceitas inscrições por telefone.

3.2. A taxa de inscrição será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por tenista, ou seja, de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por dupla inscrita, independentemente da chave em que for ela inscrita.

3.2.1. As taxas de inscrição poderão ser pagas através do Pix de nº **43999681243**.

3.3. Somente serão válidas as informações oficiais do Torneio e dos jogos repassadas pela Comissão Técnica e Organizadora e/ou pelo *site* oficial.

3.4. Após ser divulgada a programação, não serão aceitos pedidos de transferência de horário de jogos, sob qualquer hipótese.

4. PRESENÇA

4.1. Os (as) tenistas componentes da dupla deverão estar uniformizados(as) nos locais, datas e horários estabelecidos de cada jogo, para confirmação de presença.

4.2. O atraso máximo tolerado para início das partidas será de 15 (quinze) minutos, em relação ao horário previamente marcado, ficando a dupla faltante sujeita à aplicação de WO, sempre a critério da Comissão Organizadora.

5. QUESTÕES DESPORTIVAS

5.1. Os jogos não serão arbitrados por juízes de cadeira, exceto em ocorrência de situações excepcionais, a critério do Árbitro Geral.

5.2. As dúvidas quanto à conclusão de pontos durante os jogos que resultarem em impasse, deverão ser objeto de recurso imediato ao Árbitro Geral, cuja decisão será definitiva.

5.3. As questões esportivas não previstas no presente regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora, em conjunto com o Árbitro Geral, de forma definitiva e irrecorrível.

5.4. As bolas do torneio serão fornecidas pela empresa **PLANETA TÊNIS**.

6. COMISSÃO TÉCNICA E ORGANIZADORA

6.1. A Comissão Técnica e Organizadora do torneio **12º TOY & JOY OPEN DE TÊNIS**, ano de 2024, será formada por Oscar Nampo, Luiz Antônio Tâmega, Saturnino Fernandes Netto, José Guilherme Danelon e Jovino Locatelli.

6.2. José Guilherme Danelon será o Árbitro Geral do Torneio.

7. DIREITO DE IMAGEM E INFORMAÇÕES

7.1. Ao inscrever-se, cada participante cederá gratuitamente à Organização o direito de utilizar sua imagem em ações de divulgação de notícias em sites, redes sociais, material gráfico e outros.

8. CASOS OMISSOS

8.1. As ocorrências não previstas neste Regulamento serão deliberadas pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão sempre de caráter definitivo.

Londrina, 28 de fevereiro de 2024